

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitschek - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - SOCIAL (COVID-19)

DECRETO nº 33 DE 19 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO ESPECIAL por AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - SOCIAL (COVID-19) no valor total de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRUCU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 288 de 18 de junho de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$73.000,00 (Setenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0401001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

2.054 - Ações de Combate ao Coronavírus - Social (COVID-19)

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	1.000,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita	25.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
3.3.90.93.00 / 29 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total por Ação: 73.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 73.000,00

Total Suplementado: 73.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - SOCIAL (COVID-19)

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0401001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	38.000,00

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 73.000,00

Total Anulado: 73.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS
- SOCIAL (COVID-19)**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRUCU, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2020.

LOREDANA DI GREGORIO DI GIANTOMASSO

Secretário(a) de Finanças
CPF : 248.424.005-87

LORENNIA MOURA DI GREGORIO

Prefeito(a) Municipal
CPF : 949.424.395-15